



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 081/94, DE 29 DE JULHO DE 1.994.

"AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA DOTAÇÕES
E APONTA RECURSOS"

JOEL JOÃO CARINI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 80, Inc. IV, da Lei Orgânica do Município mãe que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir - créditos suplementares em dotações orçamentárias de 1.994, até o montante de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - Os créditos de que trata este artigo serão abertos nas seguintes Unidades Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001	- Manutenção dos Serviços da Câmara		
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos		
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais:.....	R\$	500,00

GABINETE DO PREFEITO

2.006	- Despesas com divulgação Oficial		
3139.00	- Serviços de Terceiros e Encargos		
3132.00	- Outros Serviços e Encargos:.....	R\$	500,00

SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.

2.010	- Assist. Médica Hosp. aos Servidores Munic.		
3255.00	- Assistência Médica Hospitalar:.....	R\$	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.017	- Transporte Escolar Universitário		
3120.00	- Material de Consumo:.....	R\$	2.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

2.019	- Capacitação de Recursos Humanos	
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos:.....R\$	1.000,00
	DEPARTº.MUNIC. DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
2.022	- Manutenção da Saúde do Município	
3120.00	- Material de Consumo:..... R\$	2.000,00
4023	- Aquisição de Medicamentos, Urnas Fun.e Pas.	
3120.00	- Material de Consumo:..... R\$	2.000,00
	DEPARTº.MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS	
2.033	- Manutenção dos Serviços Urbanos	
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos:..... R\$	1.000,00
	DEPARTº.MUNIC.DE AGRIC.PEC.ENERG. IND; COM.	
2.038	- Manutenção das Atividades da Secretaria	
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos:..... R\$	2.000,00
1.041	- Aquisição de Equip. p/Patrolha Agrícola	
4120.00	- Equipamento e Material Permanente:..... R\$	8.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2.044	- Manutenção dos Encargos Gerais do Município	
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos:..... R\$	1.500,00
Art. 2º - Servirão de recursos as suplementações citadas no artigo anterior a redução das seguintes Unidades Orçamentárias:		
SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
1.008	- Construção do Centro Administrativo	
4100.00	- Obras e Instalações:..... R\$	4.000,00
	DEPARTº.MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGENS	
1.029	- Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4110.00	- Obras e Instalações:..... R\$	5.000,00
	DEPARTº.MUNIC.DE AGRIC.PEC.COM.ENERG.IND;COM.	
2.038	- Manutenção das atividades do Departamento	
3210.00	- Transferências Intergovernamentais	
3214.00	- Contribuição a Fundos:..... R\$	4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

2.040 - Conservação do Solo e Mercado Troca-troca
3120.00 - Material de Consumo:..... R\$ 7.500,00
1.042 - Construção e Instalações de Telefones
4110.00 - Obras e Instalações:..... R\$ 2.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

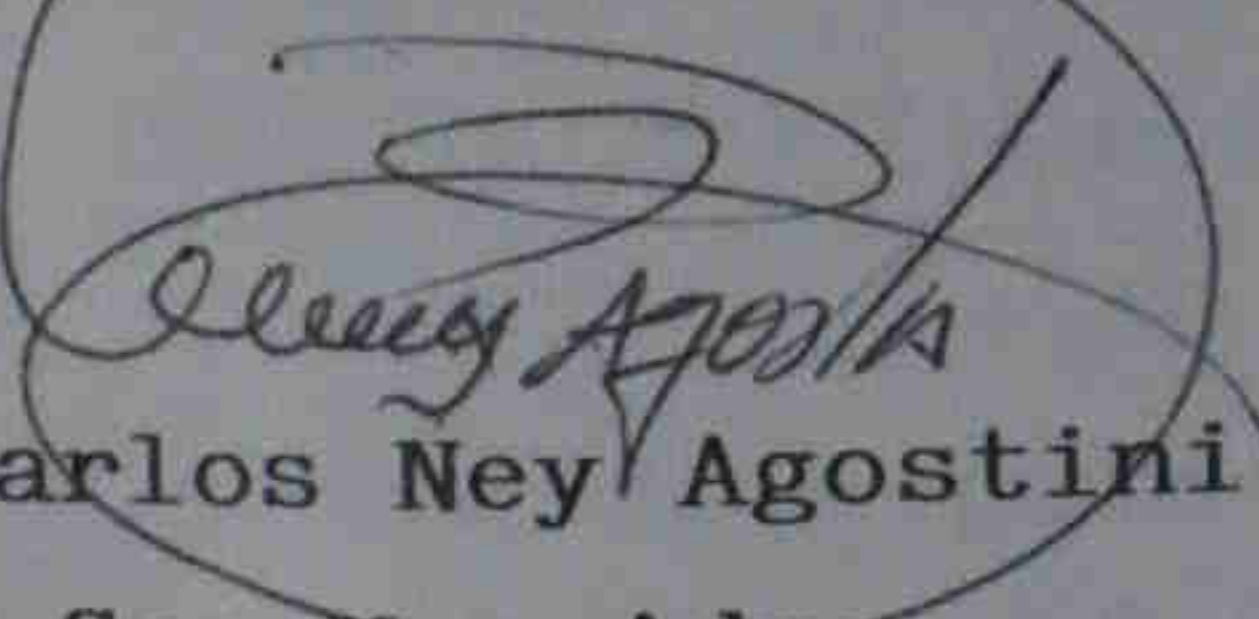
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, aos 29 de julho de 1.994.


Prof.º. JOEL JOÃO CARINI
PREF. MUNICIPAL.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.


Carlos Ney Agostini

Sec. Mun. Adm.